Câmara Municipal de Igarapava

Fls. _____

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO PRIVATIVA 042

QUE AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO UM AUTOMÓVEL PARA USO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** ASSEMBLÉIA DE DEUS DE IGARAPAVA.:*:

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Igarapava APROVOU a seguinte RESOLUÇÃO PRIVATIVA:

ARTIGO 1º) Fica o Legislativo Municipal de Igarapava-SP, autorizado a receber em doação, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento - Inst. Zootecnia - um carro, espécie/tipo Passageiro/automóvel, combustível álcool, placa KL - 7597, chassi 9BWZZZ 1ZKP026344, marca/modelo Volkswagen/Tuscs, ano e modelo 1984/1984, de cor branca, para uso da Assistência Social Assembléia de Deus de Igarapava-SP.

ARTIGO 2º) O bem móvel a ser recebido em doação será destinado a manutenção e locomoção do órgão assistencial Assembléia de Deus, a fim de suprir as necessidades e possibilidades para um melhor trabalho de atendimento, tratamento e manutenção das pessoas carentes desta entidade.

ARTIGO 3º) A presente doação foi publicada no Diário Oficial do Estado,** Seç. 1, São Paulo, 103(191), sábado, ano 25 de setembro de *** 1.993, página 3, conforme Resolução SA 67, de 24.09.1.993, que dispõe sobre a doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados pela Divisão Estadual de Material Excedente.

ARTIGO 4º) A partir da doação do veículo acima descrito, ficará a cargo** da Assistência Social Assembléia de Deus, todos os danos eventualmente ocorridos, multas, indenizações, sendo que a Câmara Municipal não responderá por qualquer tipo de prejuízo eventualmente ocorrido.

ARTIGO 5º) Esta RESOLUÇÃO PRIVATIVA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 25 de fevereiro de 1994.